



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES
PROCESSO 049
FLS 40 RUBRICA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo aditivo ao contrato nº 055/2021, para prestação de serviços que entre si fazem: O MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES e a firma: TB FURTADO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME, objeto da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 16/2021, constante do procedimento, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 091.490.707-70, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Senhor. Prefeito: **RODRIGO FREIRE VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e de outro lado a firma: **TB FURTADO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Octavia Almeida de Carvalho, s/nº, 2º Andar, Nova Esperança, Trajano de Moraes, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.512.781/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, representada por: **Thiago Bueno Furtado**, portador da Carteira de Identidade nº 020.822.857-7, inscrita no CPF sob o nº 110.955.407-93, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a **prorrogação ao Contrato 55/2021**, celebrado em **15/10/2021**, constante do **processo administrativo nº 2940/2021**, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

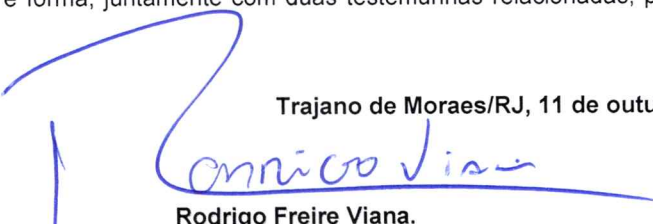
As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)**, a contar da data do dia **15/10/2023**, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

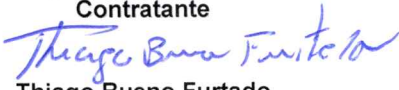
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 11 de outubro de 2023


Rodrigo Freire Viana.

Identidade nº 108818535 IFP, CPF nº 091.490.707-70.

O município de Trajano de Moraes
Contratante


Thiago Bueno Furtado

CPF 110.955.407-93 - Identidade 020.822.857-7

T B FURTADO LOCAÇÃO DE VEÍCULO ME
Contratada

Testemunhas:

1.

RG:

2.

RG:

CPF:

CPF:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

**2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO 55/2021 - PREGÃO 16/2021.**

- 1 - PROCESSO Nº:** 4240/2023
- 2 - CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES
- 3 - CONTRATADO:** TB FURTADO L. DE VEICULOS ME.
CNPJ 10.512.781/0001-57
- 4 - OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem combustível atendimento a secretaria Municipal de Transportes e outras.
- 5 - VALOR DO CONTRATO:** R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)
- 6 - ASSINATURA:** 11 de outubro de 2023.
- 7 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** 12 (doze) meses (a contar do dia 15/10/2023)
- 8 - FISCAL DO CONTRATO:** Manoel de Oliveira Ferreira- Mat.3947

PUBLICADO

JORNAL GAZETA REGIÃO SERRA-MAR

EDIÇÃO:

168

ANO:

XXIII

DATA:

30-10-2023